

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 080, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#), [Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecosistemas sustentáveis	-
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	2
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	-

INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga de Professor Visitante Sênior no Exterior (PVE Sr), no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital 41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88887.310265/2018-00), com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do subprojeto	Informação e Tecnologia
Resumo	<p>Este projeto enfatiza as questões relativas à informação no âmbito da Sociedade Informacional e das tecnologias que promovem a sua coleta, armazenamento, recuperação e difusão. A Sociedade Informacional – uma sociedade globalizada em virtude, entre outras, de uma organização social estruturada em redes digitais e cujos processos transacionais de gestão dependem fortemente dessa tecnologia – precisa pensar os seus meios de produção, circulação e consumo de informação visando uma sociedade mais justa. Uma preocupação deste projeto consiste em examinar criticamente os meios de informação de sistemas agroalimentares visando melhores relações entre o campo e a cidade. Também é uma preocupação deste projeto pensar as tecnologias de reprodução da imagem e, a partir delas, pensar a codependência entre arte e tecnologias de informação. A organicidade da proposta se revela também no esforço para pensar as relações entre arte e ecologia, mediadas pelas tecnologias de informação. O projeto também visa o exame de questões de caráter mais conceitual, tais como a natureza da informação e as suas relações com noções lógicas, epistemológicas e semânticas. Do ponto de vista comunicacional, a sociedade da convergência ou da era digital, conforme o termo do filósofo e comunicólogo Jesús Martín-Barbero para designar a dita Sociedade da Informação, possui uma dupla face: a da justificação técnica da concentração econômica e a da convergência cultural digitalmente mediada, posto que não se trata somente de conexão com máquinas, mas de conexão cognitiva e criativa. A convergência digital significa também a renovação do modelo de comunicabilidade unidirecional e linear da transmissão da informação ao modelo interativo da rede. A proposta de trabalho do campo da comunicação abrange a investigação dos processos de produção, circulação, regulação e consumo de representações/narrativas geradas e mediadas pelos meios tecnológicos de comunicação e informação, tomados, por sua vez, como fatos culturais e políticos. Esse pressuposto implica entender as tecnologias de comunicação e informação como elementos sociais, imbricados com os homens e suas ações. Por essa razão, reitera-se a importância de evitar a ideia de um</p>

	determinismo tecnológico, mas ao contrário, de compreender a sociedade informacional como constituída pela interação entre os agentes sociais e os usos das novas e tradicionais mídias. Ao examinarmos as práticas relacionadas à mídia, entendemos que os novos suportes tecnológicos não estão em oposição aos mais tradicionais como televisão, rádio e jornal impresso na vida cotidiana rural e urbana no Brasil contemporâneo. Portanto, a proposta de investigação deste grupo de pesquisadoras prioriza o estudo das mediações tecnológicas no contexto da sociedade informacional, destacando os variados usos de tecnologias, bem como das narrativas midiáticas.
Objetivos	<p>- Consolidar a inserção de pesquisadores docentes dos programas envolvidos neste projeto, em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões como: Mídia e reconhecimento social; Usos das Tecnologias da Comunicação em comunidades intencionais; Usos e não-usos das tecnologias da comunicação em comunidades rurais; Plataformas digitais e sustentabilidade ecológica e social; Mídia e classes sociais, Etnografia crítica da mídia.</p> <p>- Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões anteriormente mencionadas, relativas aos sistemas de informação no âmbito da Sociedade Informacional e das Tecnologias de Comunicação.</p>
Vagas	01
Duração e vigência	Três meses, a partir de Abril de 2020

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Pesquisadores ou docentes doutores vinculados ao **Programa de Pós-graduação em Comunicação**, integrantes do Programa CAPES/PrInt, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88887.310265/2018-00), e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição;

2.1.4. Ter obtido o título de doutorado há mais de 12 (doze) anos, tendo por referência para esse prazo o último dia para a inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Dispor de Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

2.1.7. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos à bolsa pesquisador visitante no exterior poderão se inscrever até o dia 02 de dezembro de 2019, através do endereço eletrônico **infoetec.printufsm@gmail.com**, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios, a seguir listados:

3.1.1 Requerimento para inscrição no processo de seleção de bolsista PVE Sr – CAPES/PrInt 2019 (Anexo 01 deste edital);

3.1.2 Ficha de avaliação do processo de seleção de bolsista PVE Sr - CAPES/PrInt 2019, preenchida com a produção dos últimos cinco anos (2014-2018), incluindo publicações de 2019 (Anexo 02 deste edital);

3.1.3. Curriculum Vitae atualizado com a produção científica e técnica dos últimos cinco anos, extraído da Plataforma Lattes;

3.1.4. Curriculum Vitae resumido do colaborador da instituição no exterior;

3.1.5. Correspondências trocadas com o colaborador da instituição no exterior, em um único arquivo PDF, com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;

3.1.6 Cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;

3.1.7 Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país.

3.1.8. Projeto de pesquisa (máximo de 40 páginas), contendo informações a respeito do coordenador do projeto no Brasil e do coordenador do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt Processo 88887.310265/2018-00), dos objetivos, justificativa, metodologia, metas e resultados esperados.

3.1.9. Documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes.

3.1.10 Manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88887.310265/2018-00), na execução das atividades.

3.2 O bolsista deverá enviar em até 30 dias após seu retorno ao Brasil um relatório com os resultados obtidos dentro do estágio PVE em concordância com as metas descritas no projeto.

3.3 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 186, de 29 de setembro de 2017 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que constam no quadro a seguir:

Ordem	Critério avaliado
1º Peso 6	Plano de atividades com exposição do alinhamento do projeto à temática do projeto CAPES/PrInt Informação e Tecnologia, à instituição de destino e ao trabalho do supervisor estrangeiro.
2º Peso 4	Produção científica do candidato nos últimos cinco anos, conforme Ficha de Avaliação constante no Anexo 02 (ao candidato com a maior pontuação será atribuída a nota 10 e os demais terão nota proporcional).

4.2 A comissão de seleção dos candidatos será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o Coordenador do Projeto (ou um indicado por este e pertencente à equipe do projeto CAPES/PrInt).

4.3 A documentação deve ser anexada em formato PDF em um único arquivo e enviada ao email infootec.printufsm@gmail.com até o dia 02 de dezembro de 2019.

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia **09 de dezembro de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt 88887.310265/2018-00.

6.2 Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

6.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.4 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.5 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Grupo Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Lia Rejane Silveira Reiniger
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ANEXO 01

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
PESQUISADOR VISITANTE SÊNIOR NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2019**

Nome do solicitante: _____

Registro ORCID: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Programa: _____

Tema: _____

Instituição de Destino: _____

Colaborador no Exterior: _____

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO 02

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISADOR VISITANTE SÊNIOR NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2019

Nome do solicitante: _____

Produção Acadêmica			
Item	Pontuação	Qualidade	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área	10 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área	8,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área	7 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área	3 por artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área (limitado a 10)	1 por trabalho		
Autoria de livros técnicos/científicos internacionais com ISBN (que não são didáticos ou literários) publicados por editora que possua Comitê ou Comissão ou Conselho Editorial	10 por livro		
Autoria de livros técnicos/científicos nacionais com ISBN (que não são didáticos ou literários) publicados por editora que possua Comitê ou Comissão ou Conselho Editorial	5 por livro		
Capítulo ou organização de livros técnicos/científicos internacionais com ISBN (que não são didáticos ou literários) publicados por editora que possua Comitê ou Comissão ou Conselho Editorial	2,5 por livro		
Capítulo ou organização de livros técnicos/científicos nacionais com ISBN (que não são didáticos ou literários) publicados por editora que possua Comitê ou Comissão ou Conselho Editorial	1,25 por capítulo		
Patente licenciada de qualquer natureza	10 por patente		
Patente depositada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI)	5 por patente		
Software licenciado de qualquer natureza	10 por software		
Software depositada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI)	5 por software		
TOTAL			